
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.575, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua do Estado do Pará - SINTDAC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Arrumadores e Camareiros dos Municípios de Belém e Ananindeua do Estado do Pará - SINTDAC, inscrito no CNPJ nº 00.245.962/0001-00, estabelecido na Rua Aristides Lobo, 327, altos, no Bairro do Comércio no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.020, de 02/09/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

